



PORTARIA Nº. 001, DE 07/04/2020.

**Designa servidores públicos (agentes de endemias), para auxiliar a vigilância sanitária, na fiscalização do cumprimento pelo comércio local, das normas de isolamento social, em decorrência da Pandemia do COVID-19.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria do Ministério da Saúde, nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº. 48.809 de 14 de março de 2020 e suas alterações posteriores, e os Decretos Municipais nº. 019 e 020/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados, os servidores públicos (agentes de endemias), abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuarem de forma auxiliar, a vigilância sanitária, na fiscalização do cumprimento das normas de isolamento social, emanadas pelos Poderes Públicos: Federal, Estadual e Municipal, com vistas ao combate a pandemia do COVID-19:

I – ADRIANO ALVES DA SILVA

II – ADILIO RUFINO DO NASICMENTO

III – EWERTON FAUSTINO

IV – LUCAS PONTES DE LIMA

V – HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

VI – ROSINEIDE VELOSO

VII – WALMIR ASSIS

Art. 2º. Os referidos servidores, deverão agir sob a coordenação da Vigilância Sanitária, no que tange a fiscalização do cumprimento das normas de enfrentamento da PANDEMIA do COVID-19, no âmbito de todo o território do Município de Itambé – PE;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé - PE, 07 de abril de 2020.

  
HERNRIQUE RODRIGUES COSTA

Secretário de Saúde